

PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - EMPTS

Deliberação CBH-SMT n° 457/2022

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Corredores de diversidade e carbono na Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê		
Valor Pleiteado: R\$ 410.216,55 R\$ 345.709,75	Valor Contrapartida R\$ 109.117,36 R\$ 101.124,86	Valor Global: R\$ 519.333,91 R\$ 446.834,85
Contrapartida: 21,00%		
Sub-PDC (Delib. CRH 457/2022): 4.2	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS		
CNPJ: 15.423.234/0001-19	Município: Sorocaba	UF: SP
Endereço: Avenida Itavuvu		
Representante do tomador: Fatima Conceição Márquez Piña-Rodrigues E-mail: fpina@ufscar.br Telefone: 15-3229-6004		

Comentado [1]: soma errada=446834,61

Comentado [2]: valor da contrapartida é de 22,63%

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O município de Sorocaba pertence à Região de Governo (RG) de Sorocaba, que está inserida na Região Administrativa de mesmo nome. Localizada na porção sudeste do Estado de São Paulo, a RG Sorocaba é constituída pelos municípios de Jumirim, Tietê, Porto Feliz, Salto, Itu, Iperó, Sorocaba, Araçoiaba da Serra, Votorantim, Salto de Pirapora, Alumínio, Mairinque, São Roque, Araçariçuama, Ibiúna, Piedade, Pilar do Sul e Tapiraí, em parte dos quais se inserem as ações do projeto pleiteado.

Conforme cita o Plano Municipal de Mata Atlântica de Sorocaba (2014), 16,6% da área do município possui algum tipo de cobertura florestal. Segundo Mello et al. (2016), os

remanescentes florestais concentram-se principalmente na região sudeste do município, a qual o relevo é caracterizado por declividades acentuadas e por ser uma Zona de Chácaras Urbanas. Também é observada uma grande quantidade de fragmentos na região sudoeste e ao longo da bacia do Rio Pirajibu. Nessas regiões encontram-se os maiores fragmentos florestais, com áreas que variam entre 60 ha e 315 ha. Nos bairros de Inhaíba e Brigadeiro Tobias é possível observar importantes remanescentes florestais que representam os biomas Mata Atlântico e Cerrado.

Mais de 94% dos fragmentos possuem áreas menores que cinco hectares, porém os fragmentos maiores que 50 ha correspondem a 35% da cobertura florestal (Mello et al., 2016). Na análise de correlação os fragmentos menores estão mais próximos de outros fragmentos, mas deve-se salientar que a matriz é caracterizada pela mancha urbana, que dificulta o deslocamento da fauna e a dispersão da flora.

O Tomador Parque Tecnológico de Piracicaba - PTS informa no documento “Projeto Técnico” adotar o sistema denominado “quíntupla hélice”, que consiste no relacionamento formado por universidades, indústrias, governo, sociedade e o meio-ambiente, como abordagem alinhada ao desenvolvimento sustentável e à ecologia social, numa concepção mais ampla de conhecimento e inovação no intuito de aumentar a utilização de recursos de forma socioecológica o que é de grande importância para o Município e todo ecossistema envolvido. Dessa forma e face ao exposto, o Tomador estruturou o objeto em ações de mobilização/formação de atores, estruturação de instrumentos, execução e desenvolvimento de protocolos replicáveis.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 4 - Proteção dos Recursos Hídricos, sub-PDC 4.2 - Soluções baseadas na natureza.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa à criação de corredores de diversidade para a proteção de recursos hídricos, com foco nas áreas de mananciais localizados na Bacia Rio Sorocaba Médio Tietê, com incremento da estratégia do sequestro de carbono. O Tomador apresentou a estruturação do desenvolvimento do objeto por meio da identificação de áreas previamente selecionadas e indicadas, com anuência de seus representantes legais, para proporcionar fisicamente a continuidade da função ecológica dos fragmentos, possibilitando o

estabelecimento de corredores de vegetação. A implantação do Pólo Difusor de Tecnologias e a proposição de políticas públicas associadas, são sequencialmente, atividades a serem desenvolvidas no processo de estruturação do objeto proposto.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Para o referido objeto, não se aplicam os instrumentos de outorga e licenciamento ambiental, e, considera-se, após a análise do projeto, que não haverá supressão de vegetação nativa e/ou intervenção em áreas de preservação permanente - APPs.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência e/ou Memorial Descritivo

O documento que corresponde ao termo de referência, apresentado pelo Tomador, denominado de “Projeto FEHIDRO”, cita em seu item 5.1 Objetivos específicos, os seguintes, diretamente relacionados aos apontamentos que seguem nos subitens 3.1.1 em diante:

(a) Identificação e seleção de áreas prioritárias para a formação de corredores de vegetação, para a recuperação e a recomposição da vegetação nativa, e o resgate de carbono, ao visar a proteção de recursos hídricos na zona do corredor NORTE de Sorocaba e em zonas críticas de proteção dos mananciais na bacia do rio Sorocaba e Médio Tietê, nos municípios de Votorantim, Sorocaba, Araçoiaba, Piedade, Salto de Pirapora e Iperó (atividades 1, 2, 3, Tabela 1);

(b) Implantação do Pólo Difusor de Tecnologias para a Restauração Ecológica, a fim de fomentar a formação de corredores de vegetação para a recuperação e a recomposição da vegetação nativa ciliar para o resgate de carbono e a proteção de recursos hídricos em mananciais, nas áreas prioritárias, para divulgar sistemas de plantio e atuar na formação de recursos humanos, que contribuam para a proteção do solo e geração de serviços ambientais na zona de abrangência do Projeto (Atividades 4 a 9, Tabela 1); e,

(c) Propor bases técnicas para políticas públicas, referentes ao aperfeiçoamento atual e futuro dos instrumentos legais de proteção e de recuperação e recomposição da vegetação e avaliação de serviços ambientais em áreas críticas e prioritárias para mananciais, na zona de atuação do projeto como modelo para outros municípios (Atividades 10, 11 e 12, Tabela 1).

3.1.1. Na **Tabela 1**, é necessário incluir períodos e prazos para a execução de cada uma das atividades e a sua inter-relação no horizonte de tempo, mesmo que o cronograma tenha sido apresentado em documento à parte, vide padrão do MPO FEHIDRO. No TR reapresentado, foram incluídos os prazos de execução de cada atividade, entretanto o Produto 13 se encontra com informações incompletas e destacadas em vermelho, assim como o título do item 6.1 Responsabilidade da Coordenação. É necessário o total complemento da Tabela 1 e a formatação do item 6.1. **PARCIALMENTE ATENDIDO.**

3.1.2. Na **Tabela 2**, é necessário corrigir o somatório (2,0) da coluna "área (ha) prevista de mutirão", 3,0, de forma que totalize 8,0, na coluna "Total implantado (ha)". Após a segunda análise, entendemos que o somatório da coluna "Área (ha) prevista de mutirão" deve ser 3,0 e o da coluna "Total implantado no TR (ha)m 5,0. O valor da coluna "Área Total TR (ha)" deve ser 5,0, pois existe intersecção entre os totais das primeiras colunas citadas. A título de esclarecimento, informar se nosso entendimento está correto. **ATENDIDO**

3.1.3. Na **Tabela 3**, o Produto 13 se encontra com informações incompletas e destacadas em vermelho. É necessário o total complemento da Tabela 3 e sua formatação (**Novo apontamento**) **PARCIALMENTE ATENDIDO**

3.1.4. O título do item **9.13 "Elaboração de Relatório Técnico Final"** se encontra destacado em vermelho. É necessária a formatação (**Novo apontamento**) **PARCIALMENTE ATENDIDO**

3.1.5. Com relação ao conteúdo da **Tabela 4**, é necessário especificar, a exemplo dos prazos das atividades, os prazos de execução e entrega, além dos formatos/formas de apresentação dos produtos. Ex.:Mapa - Base em formato .shp e/ou .kml/.kmz e Layout de mapa em formato .pdf; Nota Técnica em formato .pdf e .doc. Definir extensões de formatos editáveis e/ou não editáveis para cada um dos produtos. O complemento pode ser feito diretamente na tabela ou, em um item novo, de texto, denominado "Formas de apresentação dos produtos", a critério do Tomador. Existem informações destacadas em vermelho, é necessária a formatação (**Novo apontamento**) **PARCIALMENTE ATENDIDO**

3.1.6. Mesmo considerando a descrição dos parceiros e responsabilidades de cada instituição, é requerida a **descrição da equipe técnica completa** (sugere-se a criação de um item novo no documento), com referências de formações, experiência e cargos/funções a serem desempenhadas para o cumprimento do objeto proposto, além das quantidades de profissionais, por cargo/função. Ex.: Coordenador (a) - Profissional sênior de nível superior formado em Engenharia Florestal, Agrônoma, Ambiental e correlatas, desde que haja a habilitação

pertinente no respectivo Conselho Profissional, com experiência na atuação em projetos de restauração ecológica. **ATENDIDO**

3.1.7. Com relação à **responsabilidade técnica** para o desenvolvimento do objeto proposto, deve ser descrita a responsabilidade da instituição coordenadora e a necessidade do recolhimento de ART da atividade. **ATENDIDO**

3.1.8. Prever no termo de referência a apresentação pela Contratada de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes. **ATENDIDO**

3.1.9. Deixar claro no termo de referência se haverá alguma possibilidade da intervenção ambiental, pois em caso positivo, deverá ser entregue o item 01 - Autorização para supressão de vegetação nativa e/ou intervenção em áreas de preservação permanente - APPs, conforme página 14 da Deliberação CBH-SMT nº 457. **ATENDIDO**

3.2. Projeto

3.2.1. Não se aplica. O documento denominado “Projeto” apresentado, se refere ao Termo de Referência que visa à contratação do objeto proposto.

3.3. ART

3.3.1. Foi apresentado o comprovante cadastral do conselho profissional da responsável técnica, sra. Fátima Conceição Márquez Pina Rodrigues, entretanto, **não foi apresentada** a ART de elaboração de termo de referência, memorial de cálculo e planilha de orçamento. Há necessidade do recolhimento e envio do documento devidamente pago e assinado. **ATENDIDO**

3.4. Demais Documentos

3.4.1. Ficha-resumo do empreendimento: Sugere-se a alteração da ficha-resumo para empreendimento de caráter “não estrutural” para “estrutural”, por conta da etapa de execução de intervenções de restauro nas diversas metodologias e consorciamento de métodos estabelecidos. **NÃO ATENDIDO**

3.4.2. Não foi apresentada a **Declaração de adimplência relativa à cobrança pelo uso de recursos hídricos** - item 09 do ANEXO II da Deliberação de Seleção, (considerando situação até dezembro de 2022) para tomada de financiamento, emitida após 22 de dezembro/2022 pela

FABH-SMT ou a Declaração de que o Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia, emitida após 22 de dezembro de 2022 pela FABH-SMT. (referente ao item 09 da Documentação Técnica e Administrativa). **ATENDIDO**

3.4.3. Não foi apresentada a cópia do **Atestado de Regularidade Florestal** ou declaração substitutiva informando não haver obrigações administrativas ou judiciais determinando a recuperação da (s) área (s) proposta (s), para o caso de serviços de reflorestamento. **ATENDIDO**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O percentual da contrapartida inicialmente estimado em **21 % atendiã** ao limite mínimo de 10%, conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022. O valor pleiteado, inicialmente apresentado, de R\$ 410.216,55 ultrapassava o valor total para o sub PDC 4.2 previsto para 2023 no PA/PI.

O novo Cronograma Físico-Financeiro apresentado, altera os valores, conforme segue:

- **Repasse: R\$ 345.709,75**
- **Contrapartida: R\$ 101.124,86**
- **Global: R\$ 446.834,85**

A contrapartida passa a ser de 29,25% e atende ao atende o limite mínimo de 10%, conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de outubro de 2022.

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Para o caso deste empreendimento de natureza não estrutural, mas com atividades consideradas como “serviços”, deverá constar na (s) célula (s) específica (s) da (s) atividade(s), na Planilha de Orçamento, o item **placa de obra**, sendo este de acordo com modelo MPO, e seu custo será 100% como contrapartida. O dado foi apresentado no cronograma Físico-financeiro, entretanto, há necessidade de encaminhamento da Planilha de Orçamento (.xls e .pdf assinada). **NÃO ATENDIDO**

4.1.2 As referências de preço da Planilha de Orçamento foram apresentadas de forma “genérica”. Há necessidade de **identificação específica** relacionada ao (s) item (s) do (s) banco

(s) de preço (s) oficial (is) se referem e não ao banco em sentido amplo. Ex.: Item 002365 SINAPI. **NÃO ATENDIDO**

4.1.3 Apresentar memorial de cálculo dos quantitativos de todos os itens da planilha de orçamento, com a numeração de cada item compatível com a planilha. **NÃO ATENDIDO**

4.1.4 O documento Planilha de Orçamento não foi apresentado no **padrão de assinaturas** estabelecido nas observações IX do ANEXO II da Deliberação CBH-SMT nº 457/2022, e deverá ser reapresentado em outra versão (.pdf), além da editável já apresentada. **NÃO ATENDIDO**

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 Adequar o cronograma conforme **alterações necessárias** e a serem promovidas na Planilha de Orçamento, vide item 4.1 e modelo do Anexo-VII do MPO, como couber e caso sejam diretamente interferentes. **ATENDIDO**

4.2.2 O documento Planilha de Orçamento não foi apresentado no **padrão de assinaturas** estabelecido nas observações IX do ANEXO II da Deliberação CBH-SMT nº 457/2022, e deverá ser reapresentado em outra versão (.pdf), além da editável já apresentada. **NÃO ATENDIDO**

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Os documentos que foram substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (10/02 a 03/03, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022) não atendem todos os apontamentos deste parecer. Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.

6. CONCLUSÃO

Os documentos que foram substituídos nos prazos concedidos para apresentação de recursos (10/02 a 03/03, de acordo com a Deliberação CBH-SMT 457/2022) **não atendem todos os apontamentos deste parecer.** Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador atender os apontamentos levantados neste parecer técnico.



PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini
CREASP: 5069768417

Sorocaba, 15 de março de 2023